



ANEXO V

PLANO DE TRABALHO

Processo eletrônico nº 7358/25 Chamamento Público nº 014/25

1. DADOS CADASTRAIS

Nome da entidade: Abayomi Centro de Desenvolvimento Humano

CNPJ: 34.076.096/0001-93

Endereço: Rua Adolfo André, 478 Sala 02 Centro

Município: Atibaia

UF: SP

CEP: 12940-280

Telefone: (11) 4402-7866

E-mail: abayomicdh@gmail.com

Nome do Responsável: Cristiane Marques Merissi CPF: 128.984.238-82

RG: 18.602.305-4 SSP/SP

Cargo: Presidente

Endereço Residencial: Rua José Tricoli, 101 Vila Petrópolis

Município: Atibaia

UF: SP

CEP: 12946-430

Telefone /Cel: (11) 99943-2512

E-mail: crimerissi@gmail.com

Nº da conta corrente:

Banco:

Agência nº:

Finalidade estatutária: Atuar como agente de transformação social oferecendo apoio e orientação a indivíduos e famílias, promovendo seu empoderamento e autonomia diante de situações de risco e vulnerabilidade social; Atuar no campo da assistência social ofertando serviços sócios assistenciais de proteção social básica, proteção especial de média e alta complexidade, incluindo operação de serviço de acolhimento institucional, no atendimento de crianças, jovens, adultos e idosos conforme diretrizes da Política Nacional de Assistência Social; Atuar no desenvolvimento de programas e projetos dirigidos a crianças e adolescentes que visem assegurar direitos de seu pleno desenvolvimento e inserção social, de acordo com as premissas do ECA – Estatuto da Criança e do Adolescente; Promover práticas integrativas no campo da saúde e bem-estar, complementares as ações de assistência social desenvolvidas com indivíduos e famílias, que incluem programas e projetos de esporte, recreação e educação física, ações de saúde preventiva e saúde mental; Contribuir para a inserção social e produtiva de indivíduos com ações de formação e qualificação técnico profissional de pessoas e organizações, aprendizagem profissional, sistemas alternativos de produção e comercialização; Desenvolver práticas integrativas complementares à educação formal que incluam atividades lúdico-pedagógicas em contra turno escolar, e atuação nas temáticas da educação empreendedora, educação socioambiental, aprendizagem profissional, educação para a cidadania e cultura de paz; Desenvolver e promover atividades relacionadas à conservação do patrimônio imaterial e valores culturais, em todas as suas manifestações de expressão artística, bem como fomentar atividades relacionadas à economia criativa; Atuar no campo do desenvolvimento local integrado e sustentável, nos aspectos de desenvolvimento social e comunitário, no meio rural e urbano, incluindo agrupamentos como bairros e conjuntos habitacionais; Promover através de estudos e pesquisas, o desenvolvimento de tecnologias sociais, bem como a produção e divulgação de informações e conhecimentos técnicos e científicos que digam respeito às atividades executadas pela associação; Contribuir, através de serviços de apoio em assessoria, consultoria, treinamento e da participação regular em fóruns apropriados, para o fortalecimento das organizações do terceiro setor, o fomento e promoção do voluntariado, para otimização da gestão do



poder público e formulação de políticas públicas eficazes; Implantar e operar empreendimentos de produção, comércio e serviços de alimentação, com potencial de geração de recursos para as finalidades sociais da associação; Implantar e operar empreendimentos de comércio e serviços de beleza e bem-estar, com potencial de geração de recursos para as finalidades sociais da associação; Implantar e operar empreendimento de serviços de educação profissional e cursos livres, com potencial de geração de recursos para as finalidades sociais da associação; Implantar e operar empreendimentos de serviços de psicoterapia e saúde mental, com potencial de geração de recursos para as finalidades sociais da associação; Implantar e operar empreendimentos de bazar social para comercialização de produtos usados ou reciclados como roupas, artesanato, móveis e utensílios, com potencial de geração de recursos para as finalidades sociais da associação.

2. DESCRIÇÃO DO PLANO DE TRABALHO

Título: "Projeto Esportivo - Modalidade Futebol"

Período de Execução - Início: março/2025 **Término:** dezembro/2025

Identificação do Objeto: : atividades esportivas, promoção e execução do desenvolvimento físico, emocional, cognitivo e de caráter socioeducativo, contemplando a qualidade de vida, cuja finalidade é desenvolver atividades sistemáticas e contínuas de iniciação esportiva e formação com crianças, jovens e adolescentes na modalidade Futebol proporcionando atendimento de no mínimo 200 (duzentos) alunos, além de promoção e fomento da modalidade no Município de Atibaia com foco na socialização; bem como, eventualmente, Representar o Município na modalidade nos jogos oficiais do Estado de São Paulo, constantes dos programas da Secretaria Municipal de Esportes e Lazer; Participar de competições oficiais da modalidade, sediadas por federações e confederações; e desenvolver projetos de formação esportiva da modalidade em bairros mais carentes.

Público alvo: crianças e adolescentes de 05 a 17 anos, ambos os sexos.

Local de execução: Bairro Atibaia Jardim - Campo de Futebol "Manoel Gomes La Torre", Jardim dos Pinheiros - Campo de Futebol "Governador Mário Covas", Parque das Nações - Campo de Futebol da Ponte, Caetetuba - Campo do Jerônimo 4, Maracanã - Campo do Maracanã

Coordenador(a):

Responsável técnico pelo Projeto: Luís Roberto Elias Ferreira Pereira

Endereço do responsável técnico: Rua Ametista, 251 Parque das Garças – Atibaia – SP.

3. JUSTIFICATIVA DA PROPOSIÇÃO

De acordo com a Lei 14597/2023 na sua Seção III, artigo 3º "Todos têm direito à prática esportiva em suas múltiplas e variadas manifestações." e em seu § 1º "A promoção, o fomento e o desenvolvimento de atividades físicas para todos, como direito social, notadamente às pessoas com deficiência e às pessoas em vulnerabilidade social, são deveres do Estado e possuem caráter de interesse público geral.", citando ainda o Artigo 217 da Constituição Federal: "...É dever do Estado fomentar práticas desportivas formais e não formais, como direito de cada um...". Neste sentido as ações públicas que visam atender esta demanda buscam desenvolver e fomentar o esporte enquanto ferramenta de inclusão e promoção social, pela utilização do esporte na formação cognitiva-física-motora, apresentando resultados significativos na melhoria da qualidade de vida, promovendo e estimulando melhora nos

indicadores de saúde e educação, somando a detecção de potenciais atletas tornando o Município de Atibaia uma referência esportiva nacionalmente reconhecida.

Em uma época onde a tecnologia, muitas vezes, domina o cenário recreativo, é fácil esquecer o importante papel que os esportes e as atividades físicas desempenham no desenvolvimento saudável das crianças. Praticá-los é fundamental para o crescimento físico, mental e social dos jovens. Os esportes na infância não se tratam apenas de aprender habilidades atléticas ou ganhar jogos. Eles são uma fonte de alegria, permitindo que as crianças se divirtam, façam novos amigos e descubram o que realmente as apaixonam. Desde chutar uma bola no quintal até participar de jogos organizados, cada experiência esportiva é uma jornada de descoberta. Além da diversão, os esportes ensinam às crianças lições sobre trabalho em equipe, resiliência e responsabilidade. Elas aprendem a lidar com vitórias e derrotas, a trabalhar juntas em direção a um objetivo comum e a persistir diante dos desafios. Essas habilidades não apenas beneficiam sua vida esportiva, mas também se traduzem em outras áreas, como a escola e as relações pessoais. Os esportes também promovem um estilo de vida ativo e saudável desde cedo. Em um mundo onde a obesidade infantil é uma preocupação crescente, a participação em atividades esportivas ajuda as crianças a desenvolverem hábitos saudáveis que podem durar a vida toda. Correr, pular, nadar ou praticar qualquer atividade física não apenas fortalece os músculos, mas também promove a saúde mental, reduzindo o estresse e aumentando a autoestima. Além disso, os esportes proporcionam oportunidades para as crianças explorarem sua criatividade e expressarem sua individualidade.

Os 6 benefícios do esporte são:

- melhora a coordenação motora e aprimora a cognição de crianças e adolescentes auxiliando diretamente nas funções mentais das crianças e dos adolescentes, estimulando o pensamento lógico, raciocínio rápido, bons reflexos, memória e melhor percepção.
- auxilia na saúde mental: quando praticamos exercícios físicos, o nosso corpo libera neurotransmissores responsáveis por nos proporcionar sensações de bem-estar. Hormônios contidos em nosso cérebro como o da dopamina, responsável principalmente pela regulação do humor e estresse; o da serotonina, conhecido como sendo o hormônio da felicidade, e o da endorfina, famoso por nos proporcionar relaxamento e bom humor, são fundamentais para combater os sintomas de problemas psicológicos como depressão e ansiedade. Além de nos proporcionar uma maior estimulação desses hormônios, a prática de esportes também costuma ser benéfica para as crianças e adolescentes que possuem déficit de atenção, insônia, sinais de agressividade e estresse.
- Ajuda a prevenir o sedentarismo e incentiva hábitos saudáveis: a prática de esportes é a principal aliada do combate ao sedentarismo de crianças e adolescentes. Além de ser uma alternativa para quando eles estiverem ociosos, ter uma rotina de exercícios físicos também os ajuda a criar hábitos saudáveis desde cedo. Já está comprovado cientificamente que além de melhorar o nosso condicionamento físico, praticar exercícios físicos influencia positivamente no nosso sistema imunológico, melhorando a nossa imunidade. Por isso, quanto antes incentivarmos crianças e adolescentes a praticarem e a conhecerem a importância do esporte, melhor será.
- O esporte auxilia na interação social de crianças e adolescentes: o esporte proporciona momentos fundamentais de interação entre as crianças e os adolescentes, os ajudando a melhorar as suas

relações sociais e os ensinando a importância de trabalhar em grupo. A prática de atividade física também costuma ser uma boa alternativa para ajudar as crianças e os adolescentes mais introvertidos a lidar com a timidez e a fazer novas amizades. Sabemos o quanto é importante que desde a infância as pessoas aprendam a cultivar bons amigos e o esporte é um dos principais meios para fazermos isso. Além de ser fundamental para o desenvolvimento de crianças e adolescentes, o mesmo também as ensina a viverem de maneira colaborativa, a conviver em sociedade com pessoas diferentes, e a respeitar a individualidade de cada um.

- O esporte auxilia as crianças e adolescentes a aprenderem sobre regras, ganhar e perder: ao praticarem esportes, as crianças e os adolescentes aprendem a trabalhar em equipe, e a dividir e colaborar com outras pessoas. Todos os esportes costumam ter regras, e isso é importante para que desde cedo eles aprendam a lidar com elas e principalmente, aprendam a lidar com situações como a de ganhar e de perder. É importante que as crianças e os adolescentes saibam valorizar a importância de ganhar, mas que também sejam resilientes e entendam que as derrotas também fazem parte da nossa vida e que devemos aprender com elas. O esporte também os ajuda a terem mais respeito e disciplina, os ensinando sobre valores, ética e principalmente, os auxiliando no processo de amadurecimento.
- Aumenta a autoestima e a autoconfiança: as crianças e os adolescentes fisicamente ativos tornam-se mais confiantes e felizes à medida que vão se aperfeiçoando em determinado esporte, ou seja, a prática de esportes também está associada à autoestima e a autoconfiança das pessoas. Ao praticarmos exercícios, é natural que a nossa habilidade, força e resistência aumentem, fazendo com que as pessoas que a praticam passem a se sentir melhor com elas mesmas, e isso é bom porque influencia positivamente não só na saúde, mas em outras áreas da vida das crianças e dos adolescentes.

A Prefeitura da Estância de Atibaia através da Secretaria de Esportes e Lazer fortalece o cenário esportivo nas escolas, praças esportivas e demais espaços alternativos, como ferramenta na melhoria do processo de desenvolvimento das crianças, jovens, adolescentes, adultos e idosos promovendo uma repaginação das práticas ofertadas, ampliando o hall de modalidades esportivas e principalmente aumentando exponencialmente o número das atividades e de alunos contemplados, desta forma, diante do exposto OSC Abayomi Centro de Desenvolvimento Humano, que iniciou suas atividades em junho de 2019, tendo suas atividades voltadas no desenvolvimento de Programas e Projetos dirigidos a crianças e adolescentes, para assegurar direitos de pleno desenvolvimento e inserção social, de acordo com as premissas do ECA - Estatuto da Criança e do Adolescente vem através deste apresentar esta proposta. Sua fundadora e atual presidente em exercício, atuou como coordenadora por mais de dez anos no serviço de acolhimento institucional do município de Atibaia, o que lhe proporcionou a expertise na prestação de contas do serviço e no trabalho com crianças e adolescentes em situação de riscos e de vulnerabilidades sociais, em 2023 atuou por 6 meses como coordenadora pedagógica no contraturno escolar da EM Prefeito Walter Engrácia de Oliveira onde observou os benefícios das atividades físicas para o desenvolvimento de crianças e adolescentes de forma integral. Na perspectiva de atuar de forma preventiva, na promoção do desenvolvimento humano, a OSC Abayomi Centro de Desenvolvimento Humano se dispõe a atender ao Chamamento Público visando manter uma parceria com a Prefeitura da Estância de Atibaia para a execução Projeto Esportivo - Modalidade Futebol no período de março a dezembro de 2025, certos de que a implementação deste



projeto é uma estratégia importante para promover a igualdade de oportunidades, o desenvolvimento saudável das crianças/adolescentes e para a construção de uma sociedade mais justa e inclusiva, principalmente através do Futebol que é o esporte nacional.

4. OBJETIVOS

Geral:

Oportunizar o acesso de no mínimo 200 crianças e adolescentes na faixa etária de 05 a 17 anos de idade a atividades de iniciação esportiva, fortalecendo valores que venham contribuir para o desenvolvimento dos participantes.

Específicos:

- Propor atividades no contra turno ampliando a jornada escolar por meio das atividades sociais esportivas oferecidas;
- Ampliar o acervo motor das crianças e dos adolescentes através da prática esportiva, contribuindo para o desenvolvimento da autonomia e para seu crescimento integral;
- Ensinar e aprimorar táticas e técnicas esportivas das modalidades ofertadas, proporcionando interatividade com o grupo social e possíveis encaminhamentos esportivos como forma de projeção de talentos;
- Utilizar recursos atrativos, organizar festivais e campeonatos, capazes de manter o indivíduo assíduo na atividade, pelo maior período possível;
- Implementar, desenvolver e acompanhar uma proposta metodológica para a organização das diferentes atividades com as crianças, jovens e adolescentes;
- Manter e ampliar o número de crianças, jovens e adolescentes contemplados pelo projeto esportivo vigente no município;
- Contribuir com o desenvolvimento humano, social e esportivo;
- Contribuir para diminuição da exposição aos riscos sociais (drogas, prostituição, gravidez precoce, criminalidade, trabalho infantil e a conscientização da prática esportiva, assegurando o exercício da cidadania);
- Assegurar o direito de participar da iniciação a prática esportiva, expressando emoções, sentimento, pensamentos, desejos e necessidades;
- Dar oportunidade a inclusão de pessoas com deficiência.



5. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

Meta	Etapa/ Fase	Especificação	Unid	Qtd	Início	Término
1	Início	Divulgação para captação e matrícula de crianças/adolescentes para o futebol – preenchimento de ficha cadastral.	unid	200	março	dezembro
2	Início	Dividir as crianças/adolescentes por faixa etária e em grupos distintos	unid	200	março	dezembro
3	Meio	Treinar as crianças/adolescentes de acordo com a faixa etária	unid	200	março	dezembro

6. METODOLOGIA:

Realizar reuniões de planejamento estratégico, com objetivo de aprofundar uma metodologia específica para os alunos de acordo com a sua faixa etária.

Ampliar o atendimento de alunos, com atividades esportivas, progressivamente.

Incentivar a participação da família junto aos alunos através de eventos abertos.

Alocar recursos e angariar patrocínios para fomentar as atividades esportivas e desenvolver a identidade do Projeto.

Propor festivais e competições para os participantes contemplados pelo Projeto.

Estimular a detecção de novos talentos esportivos para acompanhamento do aluno destaque no esporte.

Realizar a pesquisa de satisfação dos usuários, através dos serviços prestados no projeto.

Assegurar que todo aluno pertencente ao projeto possua, ficha de inscrição devidamente preenchida, termo de autorização, direito de imagem e responsabilidade assinado pelos pais ou responsáveis, no caso de menores de idade, devidamente guardas em pastas próprias.

7. Forma de Aferição dos Indicadores das Metas ou Fases:

As metas serão aferidas através de relatórios de atividades elaborados pelo coordenador com informações fornecidas pelos professores, onde deverão constar quantidade de alunos atendidos (Lista de Presença) e registros fotográficos das atividades e/ou eventos realizados.



ABAYOMI CENTRO DE DESENVOLVIMENTO HUMANO



8. Monitoramento e Avaliação:

Meta	Indicadores quantitativos	Fontes de verificação
1	Atender no mínimo 200 crianças/adolescentes	Lista de Presença
2	Realizar pelo menos 1 evento esportivo	Relatório de atividades com registro fotográfico
Meta	Indicadores qualitativos	Fontes de verificação
1	Melhora no desenvolvimento, físico, cognitivo e mental dos usuários.	Relatório de avaliação dos professores, pesquisa de satisfação com os familiares.
2	Manter a assiduidade dos usuários	Lista de Presença

9. PROVISÃO/EQUIPE CONTRATADA

Cargo/função	Qtd e.	Remuneração	Horas/se mana	Total mês R\$	Total 10 meses RS
Coordenador	01	MEI	40	R\$ 2.387,00	R\$ 23.870,00
Professor	01	MEI	14	R\$ 1.550,00	R\$ 15.500,00
Professor	01	MEI	14	R\$ 1.550,00	R\$ 15.500,00
Professor	01	MEI	14	R\$ 1.550,00	R\$ 15.500,00
Assistente Adm.	01	MEI	40	R\$ 1.363,00	R\$ 13.630,00

10. RECURSOS FÍSICOS:

Serão utilizados como recursos físicos os campos de futebol dos Bairros: Atibaia Jardim, Jardim dos Pinheiros, Parque das Nações, Caetetuba e Maracanã administrados pela Prefeitura da Estância de Atibaia.

11. RECURSOS MATERIAIS:

Natureza da Despesa	Mensal	Total
Equipamentos esportivos/papelaria/impressos	R\$ 2.979,00	R\$ 29.790,00



12. PLANO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS:

NATUREZA DA DESPESA	PEA (R\$)	OUTROS	TOTAL (R\$)
Equipe RH	R\$ 84.000,00		R\$ 84.000,00
Material de Consumo	R\$ 29.790,00		R\$ 29.790,00
Pessoa Jurídica	R\$ 17.000,00		R\$ 17.000,00
TOTAL GERAL	R\$ 130.790,00		R\$ 130.790,00

13. ORÇAMENTO DETALHADO

Item	Descrição da despesa	Natureza da despesa	Unid.	Qtde.	Valor Unit. (R\$)	Valor Total (R\$)
1	Coordenador	MEI	unid	01	R\$ 2.387,00	R\$ 23.870,00
2	Professores	MEI	unid	03	R\$ 1.550,00	R\$ 46.500,00
3	Assistente Adm.	MEI	unid	01	R\$ 1.363,00	R\$ 13.630,00
4	Material esportivo/papelaria/impressos	PJ	unid	10	R\$ 2.979,00	R\$ 29.790,00
5	Contador	PJ	unid	01	R\$ 423,80	R\$ 4.238,00
6	Transporte/combustível	PJ	unid	10	R\$ 1.276,20	R\$ 12.762,00
TOTAL GERAL						R\$ 130.790,00

14. RESUMO DO ORÇAMENTO DETALHADO

Natureza da Despesa	Valor (R\$ _)
Pessoal e Obrigações	R\$ 84.000,00
Material de Consumo	R\$ 29.790,00
Outros Serviços Pessoa Jurídica	R\$ 17.000,00
TOTAL GERAL	R\$ 130.790,00

15. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO:

Fonte de Recurso: PEA

Previsão de Início: março/2025

Previsão de Término: dezembro/2025



Número de parcelas: 10 parcelas

Valor de cada parcela: 1ª no valor de R\$ 40.790,00 e as demais no valor de R\$ 10.000,00

Valor Total: R\$ 130.790,00

16. VALOR PER CAPITA:

Unidade:	Valor per capita	Quantidade	Valor Total
Mês	R\$ 65,39	200	R\$ 130.790,00

17. VALOR SOLICITADO NESTE PLANO DE TRABALHO

Solicitamos o valor de R\$ 130.790,00 (Cento e trinta mil, setecentos e noventa reais)

18. AUTENTICAÇÃO

Local/Data: Atibaia, 17 de março de 2025.

Representante Legal / Presidente:	Assinatura:
Cristiane Marques Merissi	
Responsável pelo Projeto:	Assinatura:
Luís Roberto Elias Ferreira Pereira	